



Número: **0810436-69.2018.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **26/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| EDVANIA PEDRO SOARES (AUTOR) | ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|----------------------------------------------|--------------------------|
| 27523 704 | 17/01/2020 11:29 | <u>Petição</u> | Petição |
| 27523 705 | 17/01/2020 11:29 | <u>1-PET JUNT LIQUIDACAO</u> | Outros Documentos |
| 27523 706 | 17/01/2020 11:29 | <u>CALCULO</u> | Documento de Comprovação |
| 27523 707 | 17/01/2020 11:29 | <u>COMPROVANTE DE PAGTO</u> | Documento de Comprovação |

ANEXO.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/01/2020 11:29:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171129069200000026559139>
Número do documento: 2001171129069200000026559139

Num. 27523704 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08104366920188152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDVANIA PEDRO SOARES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 8 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/01/2020 11:29:09
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011711290858400000026559140>
Número do documento: 20011711290858400000026559140

Num. 27523705 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 675,00

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Dezembro/2016 a Novembro/2019

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 1/4/2019 a 30/12/2019

Honorários (%) 6 %

Dados calculados

| | | |
|---------------------------------------|-----------|-------------------|
| Fator de correção do período | 1065 dias | 1,085401 |
| Percentual correspondente | 1065 dias | 8,540126 % |
| Valor corrigido para 1/11/2019 | (=) | R\$ 732,65 |
| Juros(273 dias-8,00000%) | (+) | R\$ 58,61 |
| Sub Total | (=) | R\$ 791,26 |
| Honorários (6%) | (+) | R\$ 47,48 |
| Valor total | (=) | R\$ 838,74 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





| Nº DA PARCELA | | DATA DO DEPÓSITO | | AGÊNCIA (PREF / DV) | | Nº DA CONTA JUDICIAL | |
|----------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|----------|-------------------------|--|
| 0 | | 30/12/2019 | | 1618 | | 1600133329038 | |
| DATA DA GUIA | Nº DA GUIA | Nº DO PROCESSO | TRIBUNAL | TIPO DE JUSTICA | ESTADUAL | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) | |
| 30/12/2019 | 2586554 | 0810436-69.2018.815.2003 | TRIBUNAL DE JUSTICA | DEPOSITANTE | RÉU | 838,74 | |
| COMARCA | ORGÃO / VARA | 1 VARA DIST MANGABEIRA | | | | | |
| JOAO PESSOA | | | | | | | |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO | | | | TIPO DE PESSOA | Jurídico | CPF / CNPJ | |
| | | | | TIPO DE PESSOA | | CPF / CNPJ | |
| | | | | Física | | 07910602413 | |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | EDVANIA PEDRO SOARES | | | | | | |
| | | | | | | | |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | | | | | | | |
| 24E748758F7F5DAD | | | | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | | | | | |



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/01/2020 11:29:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171129100000000026559142>
Número do documento: 2001171129100000000026559142

Num. 27523707 - Pág. 1